

**Escutas PNAB São Leopoldo**  
**Audiência Pública – Câmara dos Vereadores**  
**8 de agosto de 2025**

**ATA**

Às dezenove horas do dia oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se agentes culturais de São Leopoldo, lista de presença em anexo, para definir a forma de distribuição dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, Ciclo 2 de 2025 para o Município de São Leopoldo. Foi solicitado que a SECULT disponibilize ao Conselho a LOA dos três últimos anos, o que será feito. Foi relatado que o MINC publicou as portarias 216 e 217 de 2025, que foram levadas para a votação ao Conselho, sendo decidido pela não adesão a ambas nesta etapa. A plenária decidiu, por unanimidade, manter o PAR de planejamento anual e não plurianual, ou seja, cada etapa da PNAB serão realizadas novas Escutas para a definição da distribuição dos recursos. Após exposição das propostas vindouras das 9 escutas anteriores o plenário decidiu pelas seguintes proposições:

- Contratação de Pareceristas

**Proposta B**

Pareceristas residentes no RS (fora da RF1)

- Fomento MULTIARTE:

**Proposta A**

Geral = R\$ 636.000,00

12 projetos (CPF) de R\$ 18.000,00 = R\$ 216.000,00

12 projetos de produção (CNPJ) de R\$ 35.000,00 = R\$ 420.000,00

Periferia = R\$ 300.000,00

20 projetos (CPF/CNPJ) de R\$ 15.000,00

- Política Nacional Cultura Viva (Pontos de Cultura)

**Proposta B**

R\$ 273.000,00

3 Termo de Compromisso Cultural (TCC) no valor de R\$ 91.000,00 (cada)

(Ponto de Cultura com CNPJ e Certificado)

R\$ 205.480,04

20 premiações no valor de R\$ 10.274,04 (cada)

(coletivo informal, CNPJ, mestres(as) populares)

- Cotas e Exigências

Manutenção de 30 % de cotas para proponentes mulheres, além das cotas exigidas pela lei.

a) obrigatório proponente com residência comprovada em São Leopoldo;

b) obrigatório proponente com idade mínima de 18 anos;

- Critérios para pontuação extra (Fomento MULTIARTE)

O proponente deverá escolher 3 dos 5 critérios disponíveis e todos os critérios terão o mesmo peso e valor de pontuação.

**a) proponente residente em periferia;**

**b) projeto de ação continuada (12 meses);**

**c) projetos que envolvam mais de uma linguagem artística;**

- d) projetos com foco/destaque para: etnias, idosos, LGBTQIAP+, PCD, crianças, pessoas em situação de vulnerabilidade social;**
- e) contratação de artistas locais.**

- Critérios para pontuação extra (Fomento PNCV)

Para os Pontos de Cultura, estão válidos todos os critérios, sem a limitação de escolha. Os critérios terão o mesmo peso e valor de pontuação.

- a) projetos que envolvam mais de uma linguagem artística;**
- b) projetos com foco/destaque para: etnias, idosos, LGBTQIAP+, PCD, crianças, pessoas em situação de vulnerabilidade social;**
- c) contratação de artistas locais;**
- d) projetos em rede (dois ou mais pontos em 1 TCC);**

- Proposta Geral

- a) possibilidade do responsável pelo Ponto de Cultura se inscrever no edital Multiarte (com projeto não vinculado ao Ponto de Cultura);**

Sem novas colocações, a assembleia foi dada como encerrada pela coordenação dos trabalhos. Assinam esta ata o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Diretor do Sistema Municipal de Cultura e o Técnico em Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais.

---

Raul Quiroga - Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

---

Édson Dutra - Diretor do Sistema Municipal de Cultura - SECULT

---

Marco Fillipin - Técnico em Cultura - SECULT